



Referencial de valorização Anzolt+

Lisboa, Outubro, 2020



Referencial de valorização Anzol+

Lisboa, Outubro, 2020

anzol+



O presente referencial contribui para a promoção de uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento, pretendendo estimular a inovação, aumentar a consciência ambiental e potenciar mais e melhor o investimento no sector das pescas.

FINANCIADOR



Coordenação



Parceiros





Missão

Trabalhar para o estudo e conservação das aves e seus habitats, promovendo um desenvolvimento que garanta a viabilidade do património natural para usufruto das gerações futuras.

A **SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves** é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. Como associação sem fins lucrativos, depende do apoio dos sócios e de diversas entidades para concretizar as suas acções. Faz parte de uma rede mundial de organizações de ambiente, a *BirdLife International*, que atua em 120 países e tem como objetivo a preservação da diversidade biológica através da conservação das aves, dos seus habitats e da promoção do uso sustentável dos recursos naturais.

A SPEA foi reconhecida como entidade de utilidade pública em 2012.

www.spea.pt

www.facebook.com/spea.Birdlife



https://twitter.com/spea_birdlife



Referencial de valorização Anzol+

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, 2020

Direção Nacional: Graça Lima, Paulo Travassos, Peter Penning, Alexandre Leitão, Martim Pinheiro de Melo, Nuno Barros, Maria José Boléo.

Direção Executiva: Domingos Leitão

Coordenação do projeto: Joana Andrade

Coordenação técnica: Nuno Oliveira

Agradecimentos: André Afonso (ESTM), Lurdes Morais (ICNF) Nicolas Blanc (SCIAENA), Gonçalo Carvalho (SCIAENA) e Yorgos Stratoudakis (IPMA).

Citações: Oliveira, N., S. Carvalho, A. Almeida, E. Silva & J. Andrade, 2020. Referencial de Valorização Anzol+. SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa (Relatório não publicado).

Fotografias: Sara Carvalho



ÍNDICE

RESUMO/SUMMARY	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
1.1 Referencial de valorização	6
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA PESCARIA	7
2.1 Localização	7
2.2 Artes de pesca	7
2.3 Embarcações e tripulação	7
2.4 Espécies-alvo	8
2.5 Condicionamento do pescado	8
2.6 Medidas de controlo a ter a bordo	8
2.7 Preparação na embarcação	8
2.8 Procedimento a ter em lota	8
2.9 Apresentação comercial	8
2.10 Rastreabilidade	8
2.11 Condições gerais	8
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
3.1 Domínio Ambiental	10
3.2 Domínio da Gestão da Pescaria	16
3.3 Domínio Social	20
3.4 Domínio Económico	23
3.5 Avaliação global	25

RESUMO

O atual referencial destina-se a definir as condições que uma pescaria da pequena pesca deve cumprir com o intuito de se apresentar o produto ao consumidor de uma forma diferenciada. Neste caso, o referencial é referente aos produtos da pesca capturados por embarcações a operar cana de pesca e palangre fundeado, dentro de uma zona parcial da Reserva da Biosfera das Berlengas (UNESCO), delimitada pelos limites da Reserva Natural das Berlengas. As espécies-alvo restringem-se ao robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), dourada (*Sparus aurata*), sargo-legítimo (*Diplodus sargus*), safio/congro (*Conger conger*), corvina-legítima (*Argyrosomus regius*) e peixe-galo (*Zeus faber*). O presente referencial teve por base a matriz de 35 critérios e indicadores de sustentabilidade VAL+ que permite avaliar a pequena pesca em Portugal. Conta com a caracterização das tipologias de embarcações, tripulações e artes de pesca, as medidas de controlo a ter a bordo, a preparação no barco, os procedimentos a ter em lota, as formas de comercialização, registos de rastreabilidade e a repartição do valor ao longo da cadeia de mercado. A matriz VAL+ é dividida em quatro grandes domínios, incluindo o ambiental, da gestão da pescaria, o social e o económico. À avaliação de cada critério (0 a 3) foi aplicado um grau de confiança (1, 1,5 ou 2). A avaliação dos critérios é somada aritmeticamente para cada domínio e para a pescaria no global. Uma pescaria deverá atingir a valorização mínima para cada critério (caso se aplique), para cada domínio e para a avaliação global, de forma a respeitar o cumprimento do referencial. A avaliação global deverá ser superior a 100,5 pontos.

SUMMARY

The current referential is intended to define the conditions that a small-scale fishery must meet in order to present the product to the consumer in a differentiated way. In this case, this assessment refers to fishery products caught by vessels operating hand operated pole-and-lines and set longline, within a partial zone of the Berlengas Biosphere Reserve area (UNESCO), bounded by the Berlengas Natural Reserve limits. The target species are European seabass (*Dicentrarchus labrax*), Gilthead seabream (*Sparus aurata*), White seabream (*Diplodus sargus*), European conger (*Conger conger*), Meagre (*Argyrosomus regius*) and John Dory (*Zeus faber*). The referential is based on the VAL+ matrix of 35 criteria and indicators that allows the evaluation of small-scale fisheries in Portugal. It includes a characterization of vessels, crew and fishing gear, the control measures to be taken on board, preparation on the boat, procedures to be kept in auction, forms of marketing, traceability records and distribution of chain value. The VAL+ matrix includes four great domains, namely the environmental, the fisheries management, the social and the economic domains. Each assessment (on a scale of 0 to 3) is assigned with a confidence degree (of 1, 1.5 or 2). The evaluation of the criteria is added arithmetically for each domain and for the global assessment. A fishery must reach the minimum valuation for each criterion (if applicable), for each domain and for the global assessment, in order to respect compliance with the referential. The overall assessment must be higher than 100.5 points.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Referencial de valorização

O atual referencial destina-se a definir as condições que uma pesca deve cumprir com o intuito de se apresentar o produto ao consumidor de uma forma diferenciada. Ao identificar de forma objetiva que o pescado provém de uma fonte sustentável e bem gerida estamos a contribuir para a exploração dos recursos marinhos de forma sustentável e respeitadora ambientalmente, e para o equilíbrio entre a preservação dos recursos e a sua exploração económica.

A atividade que se pretende valorizar é a pesca à linha, nomeadamente a cana de pesca e o palangre fundeado, dirigida a 6 espécies, capturadas numa área parcial da Reserva da Biosfera das Berlengas (UNESCO), cujos limites coincidem com os da Reserva Natural das Berlengas. Esta pescaria está baseada unicamente na utilização de pequenas embarcações de pesca local, a operar a partir do porto de pesca de Peniche.

A pesca tem de ser conduzida ao abrigo de um sistema de gestão que se baseie em boas práticas e que garanta que o sistema de gestão e a atividade piscatória funcionam em conformidade com a legislação em vigor, local, nacional e internacional.

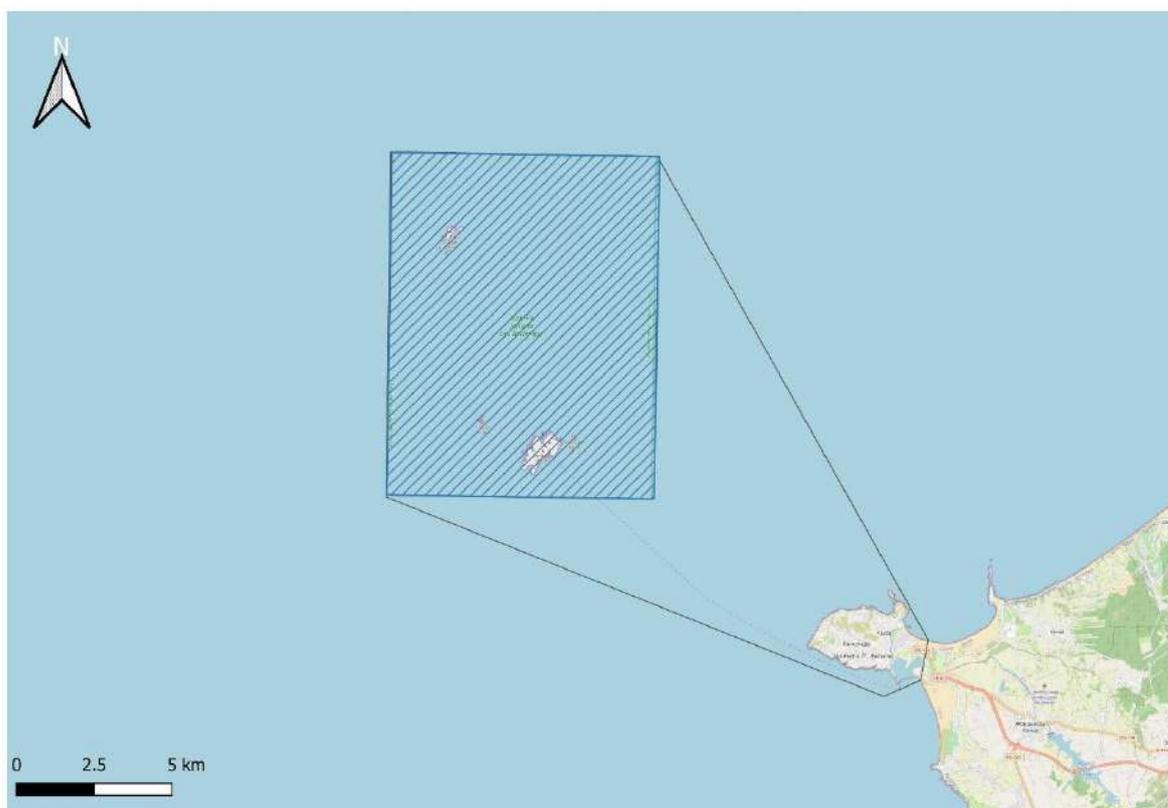
Este referencial caracteriza as tipologias de embarcações, tripulações e artes de pesca, as medidas de controlo a ter a bordo, a preparação na embarcação, o condicionamento do pescado, os procedimentos a ter em lota, as formas de comercialização, os registos de rastreabilidade e a repartição do valor ao longo da cadeia de mercado. O objetivo do referencial é estabelecer os critérios necessários que garantam a sustentabilidade da pescaria, permitindo que todos os envolvidos operem de forma harmonizada. Para garantir a sustentabilidade, a pescaria terá de atingir os valores mínimos definidos no âmbito dos vários domínios, Ambiental, Gestão da Pescaria, Social e Económico.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA PESCARIA

2.1 Localização

A área de pesca restringe-se a uma zona parcial da Reserva da Biosfera das Berlengas (UNESCO), coincidindo com os limites da Reserva Natural das Berlengas (figura 1). As embarcações poderão, no entanto, operar noutras áreas de pesca, mas o pescado aí obtido não será alvo de avaliação ou valorização.

Figura_1 Localização da área de pesca abrangida pelo presente referencial. A área coincide com os limites geográficos da Reserva Natural das Berlengas (polígono delimitado a azul), sendo uma área parcial da Reserva da Biosfera das Berlengas (polígono delimitado a preto).



2.2 Artes de pesca

As artes de pesca consideradas para o presente referencial são a pesca à linha, nomeadamente a arte de cana de pesca e o palangre fundeado. Estas artes de pesca são muito seletivas e garantem um peixe capturado com grande qualidade. O palangre pode operar a meia água ou no fundo, sendo este último para a captura de safio/congro e o primeiro para as restantes espécies-alvo do referencial.

2.3 Embarcações e tripulação

Para se aplicar este referencial apenas são admitidas embarcações licenciadas para a pesca local, e registadas na Capitania do Porto de Pesca de Peniche. Os pescadores terão de respeitar as ademais

normas legais para operar na área da Reserva Natural das Berlengas, nomeadamente o seu Plano de Ordenamento¹.

A tripulação tem de ter conhecimento do presente referencial, participar em avaliações e/ou auditorias e participar nas reuniões de formação para aplicação do referencial de valorização. Só serão aceites novas embarcações após avaliação das especificações e caso não coloque em causa a sustentabilidade do referencial.

2.4 Espécies alvo

As espécies a considerar para a valorização segundo este referencial, são:

- Robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*)
- Dourada (*Sparus aurata*)
- Sargo-legítimo (*Diplodus sargus*)
- Safio/Congro (*Conger conger*)
- Corvina-legítima (*Argyrosomus regius*)
- Peixe-galo (*Zeus faber*)

2.5 Condicionamento do pescado

Após a captura, o peixe deve ser adequadamente acondicionado em arcas com gelo, sendo este disposto uniformemente sob o pescado, de forma a manter a frescura do mesmo.

2.6 Medidas de controlo a ter a bordo

Seguir rigorosamente os critérios do Domínio Ambiental cumprindo, pelo menos, os valores mínimos.

2.7 Preparação do pescado na embarcação

O peixe deve ser etiquetado individualmente com uma etiqueta inviolável, no opérculo, antes de entrar em lota e após o *rigor mortis*.

2.8 Procedimento a ter em lota

Apresentar o produto devidamente etiquetado, acondicionado e com a frescura máxima.

2.9 Apresentação comercial

Os produtos valorizados são:

- Adquiridos aos pescadores que respeitam e aplicam o presente referencial;
- Identificáveis - A etiqueta do pescado deve estar visível aquando da venda de forma a demonstrar a exclusividade do produto;
- Separados – Os produtos valorizados têm de estar separados de produtos não valorizados;
- Rastreáveis – Todos os movimentos e transações têm de ser registados e verificáveis.

2.10 Rastreabilidade

Todo o processo desde a captura até à venda é rastreável através de sistemas de localização nas embarcações e da etiqueta inviolável no peixe.

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2008 – Aprova o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas

2.11 Condições gerais

Só poderá fazer menção ao presente referencial o produto que:

- Cumpra as especificações do presente referencial;
- Mantenha um adequado sistema de rastreabilidade;
- Proveniente de embarcações autorizadas.

Os executantes terão de assumir o compromisso de respeitar o modo de captura e comercialização descrito neste referencial.

3. Critérios de Avaliação

O presente referencial tem em conta os domínios VAL+ nomeadamente o ambiental, da gestão da pescaria, o social e o económico. Estes domínios contam com um total de 35 critérios. Cada critério é avaliado numa escala de 0 a 3. O '0' corresponde à classificação mais baixa e o '3' à classificação mais elevada.

A cada avaliação é também atribuído um grau de confiança. Uma vez que as fontes utilizadas para alimentar a matriz são muito diversas e com diferentes graus de certeza, considera-se pertinente ter em conta esta subjetividade no preenchimento da matriz. A aplicação dos graus de confiança é a seguinte:

1. A (2 pontos) – grau de confiança mais elevado. Atribuído a critérios que são avaliados com base em amostragem dirigida (e.g.: embarques ou inquéritos). São ainda considerados dentro deste ponto os critérios avaliados com base em estudos recentemente produzidos e revistos por pares e/ou por entidades amplamente reconhecidas na área (ex.: Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA, Conselho Internacional para a Exploração dos Mares - ICES, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF, Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos – DGRM).
2. B (1,5 pontos) – grau de confiança intermédio. Atribuído a critérios cuja informação é obtida com uma ou várias das metodologias descritas para o grau A, mas onde há limitação de certeza, geralmente porque a informação proveniente de duas fontes diferentes é contraditória. Desta forma, e ainda que a informação seja robusta, se houve disparidade de opiniões, esta deverá ficar refletida na matriz. Este grau de confiança pode ainda ser atribuído a informação que é escassa, limitada a uma fonte ou baseada em estudos mais antigos/desatualizados, com reduzida representatividade ou realizados para outros países (artigos científicos).
3. C (1 ponto) – grau de confiança mais reduzido. Atribuído a itens que são respondidos com base na perceção do observador ou de outros indivíduos ligados ao setor. Sempre que não haja referências (bibliográficas ou de comunicação) que justifiquem uma pontuação, dever-se-á atribuir o grau C.

Qualquer atribuição de graus de confiança poderá sempre ser subjetiva ou enviesada, pelo que as diretrizes acima enunciadas deverão ser consideradas no processo de preenchimento. Na atribuição da pontuação a cada pescaria, dever-se-á multiplicar a pontuação pelo grau de confiança e, no fim, somar-se todos os valores para obtenção do valor real que definirá a avaliação da pescaria como se encontra no exemplo da **Tabela_1**.

Tabela_1 Exemplo de aplicação e utilização das pontuações e dos graus de confiança no resultado final de cada matriz

Critério	Avaliação (0 a 3)	Grau de confiança (1, 1,5 ou 2)	Avaliação final
a	0	1	0
b	2	1,5	3
c	1	1,5	1,5
Total			4,5

3.1 Domínio Ambiental - medidas de controlo a ter a bordo

No Domínio Ambiental encontram-se abordados critérios referentes às práticas e às consequências diretas (no meio ambiente ou não) decorrentes da atividade da pesca.

1. Qual a percentagem de capturas acidentais?

Entenda-se por capturas acidentais qualquer espécie capturada sem intenção, não sendo alvo da pescaria.

Tabela 2 _Avaliação do indicador «Capturas acidentais»

Percentagem de capturas acidentais	0	Em média, o total das capturas inclui mais de 30% de espécies não-alvo
	1	Em média, o total das capturas inclui entre 20 e 30% de espécies não-alvo
	2	Em média, o total das capturas inclui entre 10 e 20% de espécies não-alvo
	3	Em média, o total das capturas inclui menos de 10% de espécies não-alvo

Este critério tem em conta a percentagem da captura anual em termos de peso, no caso das espécies de peixes. O valor mínimo sugerido para as capturas acidentais é 3, «Em média, o total das capturas inclui menos de 10% de espécies não alvo». No caso das espécies protegidas, só é atingida a classificação 3 se não forem capturadas aves, mamíferos ou tartarugas marinhas. Devido à elevada seletividade das artes de pesca à linha e ao elevado conhecimento da área de pesca por parte dos profissionais, conhecendo os melhores pesqueiros para a captura das espécies-alvo, a captura de espécies não-alvo é pouco provável. No entanto, principalmente no caso das aves marinhas, é esperado que se implementem medidas para evitar a captura acidental.

2. Qual a percentagem de rejeições?

Entenda-se por rejeições todas as capturas que, devido ao reduzido tamanho ou baixo valor comercial, são devolvidas ao mar, vivas ou mortas.

Tabela 3 _Avaliação do indicador «Percentagem de rejeições»

Percentagem de rejeições	0	Em média, mais de 30% das capturas são rejeitadas
	1	Em média, entre 20 e 30% das capturas são rejeitadas
	2	Em média, entre 10 e 20% das capturas são rejeitadas
	3	Em média, menos de 10% das capturas são rejeitadas

Este critério tem em conta a percentagem da captura anual em termos de peso. O valor mínimo sugerido para as rejeições é 3, «Em média, menos de 10% das capturas são rejeitadas». Isto devido à seletividade do anzol ser elevada, reduzindo assim a captura de tamanhos indesejados e ao conhecimento das áreas de pesca por parte dos profissionais, conhecendo os melhores pesqueiros para a captura das espécies-alvo o que permite diminuir, assim, a probabilidade de captura de espécies não-alvo.

3. Qual a taxa de sobrevivência das espécies rejeitadas?

Entenda-se por sobrevivência das espécies rejeitadas, o número de capturas rejeitadas que sobrevivem quando devolvidas ao mar.

Tabela 4 Avaliação do indicador «Taxa de sobrevivência das espécies rejeitadas»

Taxa de sobrevivência das espécies rejeitadas	0	Em média, menos de 50% das espécies rejeitadas sobrevivem
	1	Em média, entre 50 e 70% das espécies rejeitadas sobrevivem
	2	Em média, entre 70 e 90% das espécies rejeitadas sobrevivem
	3	Em média, mais de 90% das espécies rejeitadas sobrevivem

O valor mínimo sugerido para a taxa de sobrevivência das espécies rejeitadas é 3, «Em média, mais de 90% das espécies rejeitadas sobrevivem». Devido ao tipo de arte e à forma como é operada, espera-se que a maioria das espécies rejeitadas sobrevivam. As espécies a rejeitar deverão ser devolvidas ao mar imediatamente após a recolha da arte para garantir a sua sobrevivência, e o anzol retirado de forma a evitar o maior dano possível.

4. A frota utiliza medidas de mitigação (instalações na embarcação e/ou na arte de pesca) de capturas acidentais?

Entenda-se por medidas de mitigação a instalação de dispositivos/ estruturas na embarcação e/ou adaptações na arte ou nas operações de pesca que minimizem as capturas acidentais.

Tabela 5 Avaliação do indicador «Medidas de mitigação de capturas acidentais»

Medidas de mitigação de capturas acidentais	0	Menos de 50% da frota utiliza medidas de mitigação
	1	Entre 50 e 70% da frota utiliza medidas de mitigação
	2	Entre 70 e 90% da frota utiliza medidas de mitigação
	3	Mais de 90% da frota utiliza medidas de mitigação ou não necessita

O valor mínimo sugerido para as medidas de mitigação de capturas acidentais é 3, «Mais de 90% da frota utiliza medidas de mitigação ou não necessita». Considera-se que a frota, ou uma parte desta, não necessita de medidas de mitigação quando não existem indícios de captura acidental no último ano. A captura acidental será mais relevante no caso das operações com palangre fundeado. Espera-se que as embarcações a operar esta arte, implementem as medidas necessárias (ex.: papagaio afugentador) ou participem em testes para a avaliação de novas medidas.

5. Qual a percentagem de mortalidade resultante de interação da arte com aves, cetáceos, tartarugas e elasmobrânquios com estatuto especial de conservação?

Entenda-se por mortalidade as circunstâncias em que aves, cetáceos, tartarugas e elasmobrânquios interagem com as artes de pesca e não sobrevivem.

Tabela 6 Avaliação do indicador «Percentagem de mortalidade resultante de interação com a arte»

Percentagem de mortalidade resultante de interação com a arte	0	Em média, mais de 50% das interações resultam em mortalidade
	1	Em média, entre 50 e 25% das interações resultam em mortalidade
	2	Em média, entre 25 e 1% das interações resultam em mortalidade
	3	As interações não resultam em mortalidade

O indicador utilizado para avaliar este critério foi ligeiramente adaptado, de forma a melhorar o seu significado. O indicador VAL+ estava anteriormente definido como 2 «Em média, entre 25 e 50% das interações resultam em mortalidade» e 3 «Em média, menos de 25% das interações resultam em mortalidade». O valor mínimo sugerido para a mortalidade resultante de interações com a arte é 3, «As interações não resultam em mortalidade». Os indivíduos capturados devem ser rapidamente libertados da arte e, caso aparentemente estejam em boas condições, deixados em liberdade. Caso contrário, deverão ser devidamente acomodados na embarcação, comunicados às autoridades competentes, e proceder como informado. Devido à interação com as artes ser baixa e à utilização de medidas de mitigação, no caso do palangre fundeado, espera-se uma reduzida taxa de mortalidade. Para além disso, espera-se que os pescadores que operem as artes com maior risco de captura accidental, participem em ações de formação em manuseamento de espécies protegidas.

6. Qual a frequência de captura de outras espécies com estatuto especial de conservação?

Entenda-se por espécies com estatuto especial de conservação, espécies que se encontram em risco.

Tabela 7 Avaliação do indicador «Captura de outras espécies com estatuto especial de conservação»

Capturas outras espécies com estatuto especial de conservação	0	O total das capturas inclui mais de 50% de outras espécies com estatuto especial de conservação
	1	O total das capturas inclui entre 25% e 50% de outras espécies com estatuto especial de conservação
	2	O total das capturas inclui entre 5% e 25% de outras espécies com estatuto especial de conservação
	3	O total das capturas inclui menos de 5% de outras espécies com estatuto especial de conservação

O indicador utilizado para avaliar este critério foi alterado, de forma a melhorar o seu significado. O indicador VAL+ estava anteriormente definido como «Em média, XX% das operações de pesca capturam estas espécies». O valor mínimo para a frequência de captura de outras espécies com estatuto especial de conservação é 3, «O total das capturas inclui menos de 5% de outras espécies com estatuto especial de conservação». Espera-se uma reduzida percentagem de capturas destas espécies devido à elevada seletividade das artes de pesca à linha e ao conhecimento das áreas de pesca por parte dos profissionais, que conhecem os melhores pesqueiros para a captura das espécies-alvo.

7. A frota utiliza medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha, quando possível, de artes de pesca para evitar pesca fantasma?

Entenda-se por pesca fantasma, artes de pesca inutilizadas, abandonadas ou perdidas no mar.

Tabela 8_Avaliação do indicador «Medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha de artes de pesca fantasma»

Medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha de artes de pesca fantasma	0	Menos de 50% da frota utiliza medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha, quando possível, de artes de pesca
	1	Entre 50 e 70% da frota utiliza medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha, quando possível, de artes de pesca
	2	Entre 70 e 90% da frota utiliza medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha, quando possível, de artes de pesca
	3	Mais de 90% da frota utiliza medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha, quando possível, de artes de pesca ou não necessita

O valor mínimo sugerido para as medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha de artes de pesca fantasma é 3, «Mais de 90% da frota utiliza medidas para minimizar a perda e assegurar a recolha, quando possível, de artes de pesca ou não necessita». Dada a sensibilização dos pescadores ser alta para a problemática da poluição e pesca fantasma, a percentagem de 90% será facilmente atingida. Espera-se que os pescadores envolvidos recolham todas as artes danificadas e que as substituam antes que possam ser perdidas no mar devido ao seu mau estado. Para além disso, todas as artes ou restos de artes capturados nas suas artes, serão recolhidos para bordo e levados para terra.

8. Há prática de reciclagem, reutilização ou reprocessamento de materiais utilizados na pesca?

Entenda-se por reciclagem, reutilização ou reprocessamento de materiais utilizados na pesca por aproveitamento de materiais como cabos, óleos, redes, bóias, anzóis, etc

Tabela 9_Avaliação do indicador «Reciclagem, reutilização ou reprocessamento de materiais utilizados na pesca»

Reciclagem, reutilização ou reprocessamento de materiais utilizados na pesca	0	Menos de 50% da frota recicla, reutiliza ou reprocessa
	1	Entre 50 e 70% da frota recicla, reutiliza ou reprocessa
	2	Entre 70 e 90% da frota recicla, reutiliza ou reprocessa
	3	Mais de 90% da frota recicla, reutiliza ou reprocessa.

O valor mínimo sugerido para a prática de reciclagem, reutilização ou reprocessamento de materiais utilizados na pesca é 3, «Mais de 90% da frota recicla, reutiliza ou reprocessa». Espera-se que uma elevada percentagem da frota cumpra com esta boa prática devido à sensibilização dos profissionais ser alta e como modo de poupança em termos económicos.

9. A frota minimiza o consumo total de energia (motorização, tipo de combustível, velas, remos)?

Entenda-se por minimização do consumo de energia a utilização de práticas para diminuir o consumo de energia, como por exemplo motorização, tipo de combustível, painéis solares, etc

Tabela 10_ Avaliação do indicador «Reciclagem, reutilização ou reprocessamento de materiais utilizados na pesca»

Minimização do consumo total de energia	0	Menos de 50% da frota aplica medidas de minimização
	1	Entre 50 e 70% da frota aplica medidas de minimização
	2	Entre 70 e 90% da frota aplica medidas de minimização
	3	Mais de 90% da frota aplica medidas de minimização ou não precisa.

O valor mínimo sugerido para a minimização do consumo de energia é 3, «Mais de 90% da frota aplica medidas de minimização ou não precisa». Espera-se que os profissionais optem por aplicar medidas de minimização de energia, garantindo uma redução dos custos de operacionalidade. Algumas medidas permitem reduzir a dependência das viagens frequentes à lota para descarregar o pescado capturado. Espera-se também que as embarcações sejam bastante eficientes em termos de gastos energéticos.

10. A arte tem impactos relevantes em fundos marinhos sensíveis?

Entenda-se por impactos nos fundos marinhos causados pela arte, artes que tenham contacto com o fundo de alguma forma.

Tabela 11_ Avaliação do indicador «Arte com impactos relevantes nos fundos marinhos sensíveis»

Arte com impactos relevantes nos fundos marinhos sensíveis	0	A arte tem um impacto no fundo considerado elevado
	1	A arte tem um impacto no fundo considerado médio
	2	A arte tem um impacto no fundo considerado baixo
	3	A arte tem um impacto no fundo considerado negligenciável

O valor mínimo sugerido para o impacto das artes nos fundos marinhos é 3, «A arte tem um impacto no fundo considerado negligenciável». Os profissionais deverão ter especial atenção com a captura de corais e outros danos no fundo, tal como a perda dos aparelhos de pesca. Caso seja relevante, será necessário tomar medidas para evitar tais impactos.

11. Inclui medidas para prevenir a dispersão de substâncias tóxicas (incluindo combustível, óleos da engrenagem) para o meio?

Entenda-se estas medidas como uma forma de evitar os derrames de substâncias tóxicas (combustíveis e óleos) para o mar ou o conjunto de soluções rápidas e imediatas a adoptar quando ocorre um derrame de tais substâncias, de forma a não se dispersar para o meio.

Tabela 12_ Avaliação do indicador «Medidas para prevenir a dispersão de substâncias tóxicas para o meio»

Medidas para prevenir a dispersão de substâncias tóxicas para o meio	0	Menos de 50% da frota aplica medidas de minimização
	1	Entre 50 e 70% da frota aplica medidas de minimização
	2	Entre 70 e 90% da frota aplica medidas de minimização
	3	Mais de 90% da frota aplica medidas ou não necessita

O valor mínimo para as medidas de prevenção de dispersão de substâncias tóxicas é 3, «Mais de 90% da frota aplica medidas ou não necessita». A tripulação deve estar sensibilizada e ter o máximo cuidado ao manusear estas substâncias.

12. Deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar?

Entenda-se por resíduos não orgânicos, plásticos e vidros. O intuito deste indicador é avaliar o despejo de resíduos não orgânicos ao mar, por parte dos pescadores.

Tabela 13_ Avaliação do indicador «Resíduos não orgânicos para o mar»

Resíduos não orgânicos para o mar	0	Mais de 75% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar
	1	Entre 75 e 25% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar
	2	Entre 25 e 10% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar
	3	Menos de 10% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar

O indicador utilizado para avaliar este critério foi ligeiramente adaptado, de forma a melhorar o seu significado. O indicador VAL+ estava anteriormente definido como 1 - «Entre 75 e 50% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar», 2 - «Entre 50 e 25% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar», 3 - «Menos de 25% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar». O valor mínimo para o destino dos resíduos não orgânicos é 3, «Menos de 10% dos profissionais deita frequentemente resíduos não orgânicos para o mar». Espera-se que os profissionais se encontrem consciencializados para a problemática da poluição, sendo necessário a separação dos resíduos para a conservação da biodiversidade.

A avaliação mínima deste domínio é de 36 em 36.

3.2 Domínio da Gestão da Pescaria

No Domínio da Gestão da Pescaria inclui-se todos os critérios relacionados com a administração (local, regional ou nacional) incluindo gestão e inspeção. Estes critérios maioritariamente não dependem diretamente dos pescadores e da sua capacidade e abertura para alterar comportamentos, existindo apenas dois que dependem dos seus comportamentos no que toca a incumprimentos e reporte destes.

13. Existem dados biológicos sobre o stock-alvo.

Referente apenas às espécies alvo do referencial.

Tabela 14_ Avaliação do indicador «dados biológicos sobre o stock-alvo»

Dados biológicos sobre o stock-alvo	0	O stock é definido como dentro da categoria 5 do ICES
	1	O stock é definido como dentro da categoria 4 do ICES
	2	O stock é definido como dentro da categoria 3 do ICES
	3	O stock é definido como dentro da categoria 2 ou 1 do ICES

Este critério baseia-se nas categorias do ICES para avaliação dos stocks:

- Categoria 1: Stocks ricos em dados (avaliações quantitativas). Esta categoria inclui stocks com avaliações analíticas completas.

- Categoria 2: stocks com avaliações analíticas, mas sem previsões quantitativas. Esta categoria inclui stocks com avaliações quantitativas e com previsões que por uma variedade de razões são meramente indicativas de tendências na mortalidade por pesca, recrutamento e biomassa.
- Categoria 3: stocks para cujas avaliações são baseadas na análise de tendências de biomassa/abundância. Esta categoria inclui stocks para os quais existem índices das campanhas ou outros indicadores do tamanho do stock [tais como os índices dependentes da pescaria; por exemplo, o Rendimento por Unidade de Esforço (IPUE do inglês *Income per Unit Effort*), a Captura por Unidade de Esforço (CPUE do inglês *Capture per Unit Effort*) e o comprimento médio na captura] os quais permitem obter indicações fiáveis sobre as tendências de parâmetros do stock tais como mortalidade, recrutamento e biomassa.
- Categoria 4: stocks para os quais estão apenas disponíveis dados de capturas. Esta categoria inclui stocks para os quais se pode usar uma série temporal das capturas para aproximação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY do inglês *Maximum Sustainable Yield*).
- Categoria 5: stocks pobres em dados. Esta categoria inclui stocks para os quais apenas estão disponíveis dados dos desembarques. Nestes casos, o ICES recomenda uma redução das capturas exceto se existir informação auxiliar indicando claramente que o nível de exploração do stock é adequado.

O valor mínimo para os dados biológicos sobre o stock-alvo é 1, «O stock é definido como dentro da categoria 4 do ICES». Espera-se que este referencial incentive as autoridades competentes e outras entidades a envidarem esforços para obter a informação necessária à avaliação do estado do stock das espécies-alvo.

14 Qual é o estado do stock?

Entenda-se por estado do stock, se a população da espécie alvo se encontra em crescimento, estável, em declínio ou em colapso.

Tabela 15 Avaliação do indicador «Estado do stock»

Estado do stock	0	O stock é considerado «em colapso»
	1	O stock é considerado «em declínio»
	2	O stock é considerado «estável»
	3	O stock é considerado «em crescimento»

O valor mínimo sugerido é 2, «O stock é considerado estável». O estado do stock tem de se encontrar estável ou em crescimento para ocorrer uma exploração consciente e que não o prejudique o stock em causa.

15. Qual é a regularidade da monitorização do stock?

Entenda-se por monitorização do stock a quantidade de vezes que o stock é alvo de estudos.

Tabela 16 Avaliação do indicador «Monitorização do stock»

Monitorização do stock	0	O stock não é monitorizado
	1	O stock é alvo de estudos esporádicos (teses, artigos, etc) mas não monitorizado
	2	O stock é monitorizado a cada 2 a 5 anos (i.e: 2 em 2, 3 em 3, 4 em 4 ou 5 em 5 anos)
	3	O stock é monitorizado anualmente

O valor mínimo estabelecido para a monitorização do stock é 2, «O stock é monitorizado a cada 2 a 5 anos (i.e: 2 em 2, 3 em 3, 4 em 4 ou 5 em 5 anos)». No mínimo, as populações de pescado alvo devem ser avaliadas e monitorizadas a cada 5 anos.

16. As espécies existentes na área de pesca com estatuto especial de conservação e os habitats sensíveis estão identificados e protegidos?

Entenda-se com este indicador a necessidade de conhecimento da área de pesca, habitats e espécies, o que leva a uma melhor gestão das pescarias, de forma a respeitar a biodiversidade e uma exploração mais consciente.

Tabela 17_ Avaliação do indicador «As espécies existentes na área de pesca com estatuto especial de conservação e os habitats sensíveis estão identificados e protegidos»

As espécies existentes na área de pesca com estatuto especial de conservação e os habitats sensíveis estão identificados e protegidos	0	As espécies e os habitats sensíveis não estão identificados
	1	As espécies e os habitats sensíveis estão identificados, mas não protegidos
	2	As espécies e os habitats sensíveis estão identificados e em processo de proteção
	3	As espécies e os habitats sensíveis estão identificados e protegidos ou são não existentes

O valor mínimo para o conhecimento e proteção das espécies com estatuto especial e dos habitats sensíveis é 3, «As espécies e os habitats sensíveis estão identificados e protegidos». Os habitats devem encontrar-se legalmente protegidos e com medidas adequadas à sua proteção e conservação, por exemplo: ser proibida a utilização de artes comprovadamente prejudiciais às espécies e habitats dentro da área da RNB, representada na figura 1.

17. Há registos de incumprimento (excluindo a fuga à lota)?

Entenda-se por incumprimento qualquer ação que vá contra as leis ou normas em vigor que regulamentam a pesca, como por exemplo, a pesca em áreas não permitidas, a utilização de artes não regulamentadas ou ilegais ou a utilização de número de artes acima do estabelecido.

Tabela 18_ Avaliação do indicador «Incumprimento»

Incumprimento	0	Mais de 50% da frota tem registo de incumprimento
	1	Entre 50 e 25% da frota tem registo de incumprimento
	2	Entre 25 e 5% da frota tem registo de incumprimento
	3	Menos de 5% da frota tem registo de incumprimento

O valor mínimo para este indicador é 2, «Entre 25 e 5% da frota tem registo de incumprimento». Para um processo de valorização são imprescindíveis a transparência e o cumprimento das normas e leis existentes.

18. Existem medidas de gestão adequadas à pescaria e capacidade de resposta a alterações.

Entenda-se por medidas de gestão, medidas aplicadas à pesca de forma a torná-la compatível com o ecossistema, não afetando negativamente o seu equilíbrio. Estas medidas devem ter capacidade de resposta a qualquer alteração que ocorra.

Tabela 19_Avaliação do indicador «Medidas de gestão adequadas à pescaria e capacidade de resposta a alterações»

Medidas de gestão adequadas à pescaria e capacidade de resposta a alterações	0	As medidas de gestão são consideradas como «nada adequadas»
	1	As medidas de gestão são consideradas como «pouco adequadas»
	2	As medidas de gestão são consideradas como «adequadas»
	3	As medidas de gestão são consideradas como «muito adequadas»

O valor mínimo para este indicador é 2, «As medidas de gestão são consideradas como adequadas». As medidas de gestão devem ser no mínimo adequadas, demonstrando que a pesca é equilibrada e sustentável e a sua exploração encontra-se apoiada e controlada.

19. Conhece-se a distribuição espacial e/ou temporal do esforço de pesca.

Entenda-se este indicador como a necessidade de caracterizar as frotas de pescas. Conhecer a sua distribuição espacial e temporal é necessário para qualquer processo de valorização.

Tabela 20_Avaliação do indicador «Distribuição espacial e/ou temporal do esforço de pesca»

Distribuição espacial e/ou temporal do esforço de pesca	0	Não se conhecem as distribuições espacial nem temporal
	1	Conhece-se a distribuição temporal mas não a espacial
	2	Conhece-se a distribuição espacial mas não a temporal
	3	Conhece-se tanto a distribuição espacial como temporal

O valor mínimo para este indicador é a avaliação 3, «Conhece-se tanto a distribuição espacial como a temporal». Sem o conhecimento da distribuição espacial e/ou temporal do esforço de pesca não é possível existirem medidas de gestão das pescarias conscientes e equilibradas, sendo assim essencial a necessidade deste conhecimento para o processo de valorização.

20. Os pescadores reportam às autoridades práticas ilegais de pesca testemunhadas durante a operação de pesca.

Entenda-se por práticas ilegais, qualquer prática de pesca que não respeite a legislação em vigor.

Tabela 21_Avaliação do indicador «Práticas ilegais de pesca testemunhadas são reportadas»

Práticas ilegais de pesca testemunhadas são reportadas	0	Menos de 25% dos profissionais reporta às autoridades práticas ilegais
	1	Entre 25 e 50% dos profissionais reporta às autoridades práticas ilegais
	2	Entre 50 e 75% dos profissionais reporta às autoridades práticas ilegais
	3	Mais de 75% dos profissionais reporta às autoridades práticas ilegais

O valor mínimo para este indicador é 2, «Entre 50 e 75% dos profissionais reporta às autoridades práticas ilegais». Os profissionais têm de proteger o meio que serve de sustento à sua profissão de forma a diminuir o impacto que estas práticas ilegais têm na biodiversidade, habitats e na própria pesca.

A avaliação mínima deste domínio é de 17/24

3.3 Domínio Social

O Domínio Social inclui todos os critérios que permitam uma caracterização social da comunidade piscatória local.

21. A administração envolve todos os stakeholders/grupos de interesse nas tomadas de decisão.

Entenda-se por grupos de interesse, os pescadores, cientistas, comerciantes e ONG. E considerem-se tomadas de decisão importantes para a gestão das pescarias.

Tabela 22_Avaliação do indicador «Grupos de interesse envolvidos nas tomadas de decisão»

Grupos de interesse envolvidos nas tomadas de decisão	0	Nenhum dos grupos de interesse é envolvido (gestão <i>top-down</i>)
	1	Apenas os pescadores são envolvidos na gestão
	2	São envolvidos os pescadores e mais um ou dois grupos de interesse
	3	Todos os grupos de interesse são envolvidos na gestão (gestão <i>bottom-up</i>)

O valor mínimo para este indicador é 2, «São envolvidos os pescadores e mais um ou dois grupos de interesse». Os pescadores são um dos grupos com maior interesse na gestão das pescarias, devendo ser envolvidos juntamente com pelo menos mais um ou dois grupos de interesse. O seu envolvimento irá permitir a inclusão de diversas perspectivas, por exemplo, por parte de cientistas para a conservação da biodiversidade.

22. Os pescadores sentem os seus interesses defendidos pelas associações que os representam.

Entenda-se este indicador como a necessidade da união de pescadores sendo esta união representada pelas associações que devem defender os interesses destes.

Tabela 23_Avaliação do indicador «Interesses defendidos pelas associações representantes dos pescadores»

Interesses defendidos pelas associações representantes dos pescadores	0	Menos de 50% dos profissionais sente os seus interesses defendidos
	1	Entre 50 e 75% dos profissionais sente os seus interesses defendidos
	2	Entre 75 e 90% dos profissionais sente os seus interesses defendidos
	3	Mais de 90% dos profissionais sente os seus interesses defendidos

O valor mínimo para este indicador é 1, «Entre 50 e 75% dos profissionais sente os seus interesses defendidos». É importante que mais de metade dos pescadores acredite que a sua profissão, e ademais interesses, é defendida por um organismo competente e capaz.

23. Qual o nível de apoio social (saúde, educação, alimentação, aposentação, cultural, apoio no desemprego, etc.) que os pescadores têm dentro da comunidade?

Entenda-se o nível de apoio social que os pescadores têm dentro da comunidade, o apoio na saúde, educação, alimentação, aposentação, cultural, apoio no desemprego, etc.

Tabela 24_ Avaliação do indicador «Nível de apoio social dos pescadores pela comunidade»

Nível de apoio social dos pescadores pela comunidade	0	O apoio social prestado é o obrigatório e assegurado pelo Estado
	1	Além do apoio social estatal, há apoio prestado pelas associações de pescadores
	2	Além do apoio estatal, há apoio prestado pelas associações de pescadores e apoio específico prestado pela Autarquia
	3	Além do apoio estatal, há uma rede robusta de entidades privadas ou públicas que prestam apoios de várias ordens

O valor mínimo para este indicador é 2, «Além do apoio estatal, há apoio prestado pelas associações de pescadores e apoio específico prestado pela Autarquia» sendo estes apoios necessários para os profissionais se sentirem valorizados e conseguirem manter a profissão.

24. Na avaliação de medidas alternativas de gestão e conservação, a sua relação custo/benefício e impactos sociais são considerados.

Tabela 25_ Avaliação do indicador «Na avaliação de medidas alternativas de gestão e conservação, a sua relação custo-benefício e impactos sociais são considerados»

Na avaliação de medidas alternativas de gestão e conservação, a sua relação custo-benefício e impactos sociais são considerados	0	Na avaliação de medidas alternativas, a relação custo-benefício e impactos sociais nunca são considerados
	1	Na avaliação de medidas alternativas, a relação custo-benefício e impactos sociais são esporadicamente considerados
	2	Na avaliação de medidas alternativas, a relação custo-benefício e impactos sociais são frequentemente considerados
	3	Na avaliação de medidas alternativas, a relação custo-benefício e impactos sociais são sempre considerados

O valor mínimo para este indicador é 2, «Na avaliação de medidas alternativas, a relação custo-benefício e os impactos sociais são frequentemente considerados». É necessário ter em conta a relação custo-benefício e impactos sociais nas medidas de gestão e conservação a aplicar, de forma a torná-las viáveis e que se garanta um equilíbrio ao nível social, económico e ambiental, não ficando nenhuma parte lesada.

25. Qual a percentagem do pescado que é consumido localmente?

Quantidade de pescado consumido localmente, ao nível da cidade ou do distrito, ou se o pescado é consumido fora ou mesmo exportado.

Tabela 26_ Avaliação do indicador «Percentagem de pescado consumido localmente»

Percentagem de pescado consumido localmente	0	Menos de 25% do pescado é consumido localmente
	1	Entre 25 e 50% do pescado é consumido localmente
	2	Entre 50 e 75% do pescado é consumido localmente
	3	Mais de 75% do pescado é consumido localmente

Sem avaliação mínima.

26. Os pescadores reconhecem o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados?

Entenda-se este indicador como o papel que os profissionais têm no impacto da conservação da biodiversidade e ecossistemas associados, reconhecendo o valor intrínseco dos animais capturados.

Tabela 27 Avaliação do indicador «Os pescadores reconhecem o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados»

Os pescadores reconhecem o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade de quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados	0	Menos de 25% dos profissionais reconhece o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados
	1	Entre 25 e 50% dos profissionais reconhece o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados
	2	Entre 50 e 75% dos profissionais reconhece o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados
	3	Mais de 75% dos profissionais reconhece o valor intrínseco dos animais que capturam e sentem responsabilidade quanto ao seu papel na conservação da biodiversidade e ecossistemas associados

Apesar de não haver um valor mínimo para este indicador, os profissionais têm de estar consciencializados sobre o seu impacto e o seu papel para a conservação da biodiversidade.

27. Idade média dos pescadores

Tabela 28 Avaliação do indicador «Idade média dos pescadores»

Idade média dos pescadores	0	A média das idades dos profissionais é superior a 60 anos
	1	A média das idades dos profissionais situa-se entre os 50 e os 60 anos
	2	A média das idades dos profissionais situa-se entre os 40 e os 50 anos
	3	A média das idades dos profissionais é inferior a 40 anos

Sem avaliação mínima.

28. Grau de escolaridade médio

Tabela 29 Avaliação do indicador «Grau de escolaridade médio»

Grau de escolaridade médio	0	Em média, os profissionais não concluíram nenhum grau de ensino ou concluíram o primeiro ciclo (ensino primário/4º ano/classe)
	1	Em média, os profissionais concluíram o segundo ciclo (6º ano)
	2	Em média, os profissionais concluíram o terceiro ciclo (9º ano)
	3	Em média, os profissionais concluíram o ensino secundário (12º ano) ou superior

Sem avaliação mínima.

29. Há quantas gerações a família trabalha na pesca?

Tabela 30 Avaliação do indicador «Gerações da família a trabalhar na pesca»

Gerações da família trabalhar pesca	0	Em média, o pescador entrevistado é o primeiro da sua família a trabalhar na pesca.
	1	Em média, o pescador e sua família trabalham na pesca há uma geração (próprio + pai).
	2	Em média, o pescador e sua família trabalham na pesca há duas gerações (próprio + pai + avô).
	3	Em média, o pescador e sua família trabalham na pesca há três ou mais gerações (próprio + pai + avô + bisavô + etc).

Sem avaliação mínima.

30. Local de nascimento vs. local de trabalho

Tabela 31 Avaliação do indicador «Local de nascimento vs. Local de trabalho»

Local de nascimento vs. Local de trabalho	0	Em média, menos de 25% dos profissionais nasceram e trabalham no mesmo Concelho
	1	Em média, entre 25 e 50% dos profissionais nasceram e trabalham no mesmo Concelho
	2	Em média, entre 50 e 75% dos profissionais nasceram e trabalham no mesmo Concelho
	3	Em média, mais de 75% dos profissionais nasceram e trabalham no mesmo Concelho

Sem avaliação mínima.

A avaliação mínima para este domínio é de 7/30

3.4 Domínio Económico

O Domínio Económico diz respeito a todos os critérios que têm a ver com a economia da própria pescaria, do impacto que tem e ainda sobre o poder económico dos pescadores.

31. Qual a percentagem de fuga à lota?

Entenda-se por fuga à lota, pescado vendido no mercado paralelo, de forma ilegal.

Tabela 32 Avaliação do indicador «Percentagem de fuga à lota»

Percentagem de fuga à lota	0	Considera-se que há mais de 50% de fuga à lota
	1	Considera-se que há entre 50 e 30% de fuga à lota
	2	Considera-se que há entre 30 e 10% de fuga à lota
	3	Considera-se que há menos de 10% de fuga à lota

O valor mínimo para este indicador é 3, «Considera-se que há menos de 10% de fuga à lota». Uma obrigação para a valorização é a transparência e a rastreabilidade, devendo ser reduzido ao máximo a fuga à lota.

32. O rendimento médio retirado da pesca é igual ou superior ao ordenado mínimo?

Entenda-se por rendimento médio, o rendimento retirado unicamente da pesca, já com as despesas e custos associados descontados, sendo este valor relativo ao rendimento mensal.

Tabela 33_Avaliação do indicador «Rendimento médio retirado da pesca é igual ou superior ao ordenado mínimo»

Rendimento médio retirado da pesca é igual ou superior ao ordenado mínimo	0	Em média, o rendimento retirado da pesca é inferior ao ordenado mínimo vigente
	1	Em média, o rendimento retirado da pesca situa-se entre um ordenado mínimo e 1,5x o ordenado mínimo vigente
	2	Em média, o rendimento retirado da pesca situa-se entre 1,5x e 2x o ordenado mínimo vigente
	3	Em média, o rendimento retirado da pesca é superior ao dobro do ordenado mínimo vigente

O valor mínimo para este indicador é 2, «Em média, o rendimento retirado da pesca situa-se entre 1,5x e 2x o ordenado mínimo vigente» de forma a estabelecer a retoma monetária ao pescador de forma justa.

33. Comparar preço de venda em lota vs melhor preço possível

Entenda-se por preço da lota e melhor preço possível, o preço médio da lota por quilograma e o preço mais alto a que o peixe chega.

Tabela 34_Avaliação do indicador «Comparar preços de lota vs. melhor preço possível»

Comparar preços lota vs. Melhor preço possível	0	Em média, os profissionais recebem menos de 20% do preço final de venda
	1	Em média, os profissionais recebem entre 20 e 35% do preço final de venda
	2	Em média, os profissionais recebem entre 35 e 50% do preço final de venda
	3	Em média, os profissionais recebem mais de 50% do preço final de venda

O valor mínimo para este indicador é 2, «Em média, os profissionais recebem entre 35 e 50% do preço final de venda» de maneira a repartir o valor de forma mais justa ao longo da cadeia e a retoma monetária ao pescador.

34. Constituição do agregado familiar

Entenda-se por agregado familiar o número de pessoas com quem o pescador vive e dependentes.

Tabela 35 Avaliação do indicador «Agregado familiar»

Agregado familiar	0	A maioria tem um agregado familiar que é constituído por uma pessoa (o próprio)
	1	A maioria tem um agregado familiar que é constituído por duas pessoas
	2	A maioria tem um agregado familiar que é constituído por três pessoas
	3	A maioria tem um agregado familiar que é constituído por quatro ou mais pessoas

Sem avaliação mínima.

35. A subsistência dos pescadores é assegurada apenas pela pesca?

Entenda-se por subsistência assegurada pela pesca, a única fonte de rendimento do pescador é a atividade piscatória não tendo outra fonte de rendimento.

Tabela 36 Avaliação do indicador «Subsistência apenas segurada pela pesca»

Subsistência é apenas segurada pela pesca	0	Em média, menos de 25% dos profissionais tem como única atividade a pesca.
	1	Em média, entre 25 e 50% dos profissionais tem como única atividade a pesca
	2	Em média, entre 50 e 75% dos profissionais tem como única atividade a pesca
	3	Em média, mais de 75% dos profissionais tem como única atividade a pesca

Sem avaliação mínima.

A avaliação mínima para este domínio é de 7/15

3.5 Avaliação global

A avaliação global para esta valorização deverá ser no mínimo de 67/105. Corrigida com o grau de confiança intermédio ($67 \cdot 1,5$), a avaliação global final deverá ser superior a **100,5 pontos**. Caso a pescaria atinja esse valor, e respeite os valores mínimos estabelecidos para cada Critério e para cada Domínio, encontra-se apta para esta valorização. Caso a pescaria tenha valores inferiores às avaliações mínimas propostas, deverão ser tomadas medidas para melhorar os critérios necessários.

Tabela 37 Distribuição das pontuações mínimas propostas

Domínios	Pontuação
Ambiental	54
Gestão da Pescaria	25,5
Social	10,5
Económico	10,5
	TOTAL = 100,5